

TERMO ADITIVO Nº 147/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UPA III 21 de Junho com desmobilização do PSM 21 de Junho.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA**



EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **junho a agosto de 2024** o orçamento global de **R\$ 4.150.182,71** (quatro milhões, cento e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo **R\$ 1.213.825,35** (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), a **título de investimento**, para aquisição de bens permanentes e **R\$ 2.936.357,36** (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), a **título de custeio**, como recurso complementar ao custeio do **PSM 21 de Junho**.

As despesas de investimento descritas onerarão o saldo de rendimento bancário do **CG 018/2015**, conforme Ofício ASF_SG nº 547/2024.

As despesas de custeio descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.501.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do **CG R018/2015**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.5. Anexo V
Item 1.1.6. Anexo VI

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA


O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugenia F.P. de Lima*
D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família
marpep@saudecafamilia.org


Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF-005.337-6

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: *Cláudio T. Aguiar*
CPF: [REDACTED]

Marcia Regina P. Parro
RF: 032.597-9
Nome: *Marcia Regina P. Parro*
CPF: [REDACTED]
Cargo: *Arquiteta Técnica*

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 147/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – JUNHO A AGOSTO DE 2024

PERÍODO	RECURSO	jun/24	Jul/24	ago/24	TOTAL
Junho a Agosto de 2024	Custeio	R\$ 1.366.934,38	R\$ 784.711,49	R\$ 784.711,49	R\$ 2.936.357,36
	Total	R\$ 1.366.934,38	R\$ 784.711,49	R\$ 784.711,49	R\$ 2.936.357,36



campos@saudedafamilia.org

Assinado



Marcia P.R. Campos

D4Sign



MFERRANDES@SAUJEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Marcia Engstoria F.P. de Lima


D4Sign

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

Para a implantação da UPA 21 de Junho Freguesia do Ó ao CG R018/2015 com desmobilização do PSM 21 de Junho o dimensionamento de seu quadro de RH terá o aumento conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 21 DE JUNHO FREGUESIA DO Ó						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Geralista Diurno	20h	1	0	1		
Médico Plantonista Pediatra	20h	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Analista III	40h	1	0	1		
Aux. Apoio Diurno	40h	6	0	6		
Aux. Suprimentos	40h	2	0	2		
Aux Tec Adm III Valor da diferença da troca de 5 ATA II (PSM) para 5 ATA III (UPA)	40h	5	0	5		
Eletricista	40h	1	0	1		
Farmacêutico Diurno	36h	2	0	2		
Farmacêutico Noturno	36h	1	0	1		
Téc Farmácia Diurno	12x36h	2	0	2		
Téc Farmácia Noturno	12x36h	2	0	2		
Téc Informática	40h	1	0	1		
Superv Equipe II Diferença da troca de 2 enfermeiros por 2 Supervisores de Enfermagem Diurno	40h	2	0	2		
Superv Equipe II Noturno Diferença da troca de 2 enfermeiros por 2 Supervisores de Enfermagem Noturno	40h	2	0	2		
Tec Segurança Trabalho	40h	2	0	2		

campes@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

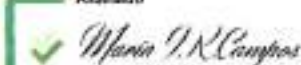



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADE: UPA 21 de junho - Freguesia do Ó				
SERVIÇO: UPA				
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	90.347,99	180.695,98	180.695,98	451.739,95
01.01 - Remuneração de Pessoal	64.522,11	129.044,22	129.044,22	322.610,55
01.02 - Benefícios	10.400,21	20.800,41	20.800,41	52.001,03
01.03 - Encargos e Contribuições	6.601,20	13.202,39	13.202,39	33.005,98
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	8.824,48	17.648,96	17.648,96	44.122,40
02. Materiais de Consumo	300.104,71	13.640,00	13.640,00	327.384,71
02.01 - Material Odontológico	16.766,70	1.200,00	1.200,00	19.166,70
02.02 - Gases Medicinais	1.850,00	3.700,00	3.700,00	9.250,00
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	22.603,50	2.200,00	2.200,00	27.003,50
02.05 - Combustíveis	150	300	300	750
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	22.765,00	3.140,00	3.140,00	29.045,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	9.339,00	-	-	9.339,00
02.99 Outros materiais de consumo	226.630,51	3.100,00	3.100,00	232.830,51
03. Material de Consumo Assistencial	35.000,00	70.000,00	70.000,00	175.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	30.000,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00
04. Serviços Terceirizados	941.481,68	520.375,51	520.375,51	1.982.232,70
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	1.121,41	1.121,41	1.121,41	3.364,23
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	20.740,89	41.481,78	41.481,78	103.704,45
04.06 - Lavanderia	10.095,00	20.190,00	20.190,00	50.475,00
04.07 - SMD	5.700,00	11.400,00	11.400,00	28.500,00
04.08 - Serviços de Remoção	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	42.443,97	100.316,50	100.316,50	243.076,97
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	85.084,98	169.227,95	169.227,95	423.540,88
04.15 - Manutenção de Equipamentos	650	1.300,00	1.300,00	3.250,00

ca@pos@saudecrafeira.org

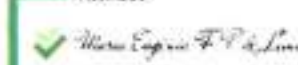
Assinado



6

MFERNANDES@SAUDEDFANLIA.ORG

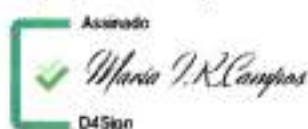
Assinado



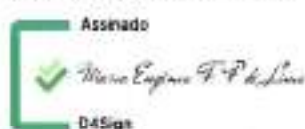


04.16 - Manutenção Predial e Adequações	650	1.300,00	1.300,00	3.250,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	437,5	875	875	2.187,50
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	16.276,59	32.553,17	32.553,17	81.382,93
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	50.365,74	100.731,47	100.731,47	251.828,68
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
04.23 - Energia	11.900,00	23.800,00	23.800,00	59.500,00
04.24 - Telefonia	1.855,78	3.711,56	3.711,56	9.278,90
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	691.159,82	6.366,67	6.366,67	703.893,16
TOTAL - CUSTEIO - UPA 21 de junho - Freguesia do Ó - UPA	1.366.934,38	784.711,49	784.711,49	2.936.357,36
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	1.366.934,38	784.711,49	784.711,49	2.936.357,36

ccarpou@saude.familia.org

Assinado

 D4Sign

MFS@MANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign




TA 147 - R018 - Implantação UPA 21 de junho pdf

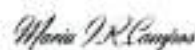
Código do documento 43c9a89e-47eb-40b5-8798-10fca000b1ac



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou



Eventos do documento

04 Jul 2024, 16:29:53

Documento 43c9a89e-47eb-40b5-8798-10fca000b1ac **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-07-04T16:29:53-03:00

04 Jul 2024, 16:35:39

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-07-04T16:35:39-03:00

04 Jul 2024, 17:50:52

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 45196) - Geolocalização: -23.5477948 -46.6657152 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-07-04T17:50:52-03:00

04 Jul 2024, 20:19:57

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.253.67 (ip-177-26-253-67.user.vivozap.com.br porta: 14366) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-07-04T20:19:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256): b176c1e3e2de7eac1d7c997ef1fee02d1643b0f222cb3b8def13c0b78d725f3
(SHA512): 94c6b667f7404d6bb98095271353770d9cc9b539922cd92d104fe9fefe7108a3614129df53ac635d7020d9e0e413cf545ac38fca879baf61320fc524fc106

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign